

**COMPANHIA DE ALIMENTOS UNIAVES**

**CNPJ/ME nº 07.144.671/0001-75-NIRE nº 32300030866**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia de Alimentos Uniaves, na cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, na Rua Felinto Elycio Martins, n. 1000, Aracui, CEP 29360-000 ("Companhia"). CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades Anônimas"). COMPOSIÇÃO DA MESA: A acionista presente indicou o Sr. Luiz Carlos Mendes Costa como presidente da mesa, que indicou o Sr. Alexandre Augusto Vasconcelos Biava para secretariar os trabalhos. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre a seguinte matéria: aprovação da garantia de aval que será prestada à Companhia Rio Branco Alimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 05.017.780/0001-04, em operação de crédito realizada junto ao Banco do Brasil S.A. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os diretores presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovar:

Prestar aval na Cédula de Crédito Bancário nº 330.801.475, contratada pela Rio Branco Alimentos S.A. junto ao Banco do Brasil S.A., com as seguintes características:

Cédula de Crédito Bancário

• Data de contratação: 03/03/2021;

• Valor original do contrato: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais);

• Custo: CDI + 3,15% a.a.;

• Forma de pagamento: pagamento do saldo devedor de R\$ 77.777.777,78 em 9 parcelas trimestrais, sendo o 1º vencimento em 26/02/2024 e último em 26/02/2026; pagamentos trimestrais de juros durante toda vigência do contrato, sem alterações.

• Garantias:

(i) hipoteca de 1º grau, ou em graus subsequentes, desde que os anteriores também sejam em favor do Banco do Brasil, e sem concorrência de terceiros, sobre imóveis de minha (nossa) propriedade, conforme descritos abaixo:

o Imóvel matriculado sob nº. 37.522 no Cartório de Registro de Imóveis de Patrocínio – MG, constituído pelo lote nº. 866, quadra 40, setor 20, do município de Patrocínio – MG, de propriedade da empresa Rio da Mata Empreendimentos e Participações Ltda, CNPJ 04.718.766/0001-67;

o Imóvel matriculado sob nº. 5.642 no Cartório de Registro de Imóveis de Palmeiras de Goiás – GO, denominado Fazenda Boa Esperança, localizado na zona rural do município de Palmeiras de Goiás – GO, de propriedade da empresa Rio Branco Alimentos S.A. CNPJ 05.017.780/0001-04;

o Imóvel matriculado sob nº. 8.993 no Cartório de Registro de Imóveis de Visconde do Rio Branco – MG, localizado na Rodovia BR 120, KM 113, Bairro Colônia, no município de Visconde do Rio Branco – MG, de propriedade da empresa Rio Branco Alimentos S.A. CNPJ 05.017.780/0001-04

(ii) inclusão da COMPANHIA DE ALIMENTOS UNIAVES, empresa do grupo, como avalista da operação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta Ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada por todos os acionistas. ASSINATURAS: MESA: Luiz Carlos Mendes Costa – Presidente; Alexandre Augusto Vasconcelos Biava – Secretário. ACIONISTA: (i) Rio Branco Alimentos S/A, neste ato representada por Luiz Carlos Mendes Costa e Alexandre Augusto Vasconcelos Biava. CERTIFICAMOS que a JUCEES arquivou esta Ata em 17/03/2023 sob o nº 20230430732. Castelo, ES, 29/05/2023. Luiz Carlos Mendes Costa – Presidente; Alexandre Augusto Vasconcelos Biava – Secretário.

WAGNER LUIS DOS  
SANTOS:06056026  
000138

Assinado de forma digital por WAGNER LUIS DOS  
SANTOS:06056026000138  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=ES, l=Cachoeiro de  
Itapemirim, ou=Presencial, ou=30970016000196,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ A3, cn=WAGNER LUIS DOS  
SANTOS:06056026000138  
Dados: 2023.06.01 09:08:31 -03'00'

fato